

NEON PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

CNPJ/ME nº 20.855.875/0001-82 - NIRE 35.300.476.581

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 MARÇO DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** em 12/03/2026, às 11h00, na sede social da Neon Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento, localizada na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, São Paulo/SP ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.

3. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Jamil Saud Marques; Secretária: Sra. Sabrina Funchal. 4. **Ordem do Dia:** (I) eleger novo membro da diretoria; e (II) consolidar a composição da diretoria. 5. **Considerações Preliminares:** A única acionista autorizou a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º e 2º da Lei 6.404/76. De acordo com a Lei nº 14.030, editada pelo Governo Federal em 28/07/2020 e por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira virtual e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a reunião, com a assinatura dos participantes de maneira eletrônica através da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. 6. **Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os representantes da única acionista da Companhia, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram o que segue: 6.1. Eleger o membro abaixo qualificado, para o cargo de Diretora Executiva II, para o mandato atual em curso que se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que analisar as contas do exercício findo em 2027 a saber: **Fabiola Bianca Gonçalves Lima Marchiori**, brasileira, divorciada, Executiva de Tecnologia, RG nº MG7169430 e CPF/MF nº 977.662.166-04, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, São Paulo/SP. 6.1.1. A Diretora eleita declara para os devidos fins e efeitos legais que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foi condenada por qualquer crime, bem como não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 6.1.2. A posse da diretora ora eleita fica condicionada à homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação aplicável. 6.2. Condicionada à aprovação do Banco Central do Brasil da eleição supramencionada, confirmar a composição da diretoria da Companhia conforme quadro a seguir. O mandato dos diretores listados se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que analisará as contas do exercício findo em 2027 a saber: **Diretor Executivo I:** Pedro Henrique de Souza Conrade, Fernando Carvalho Botelho de Miranda. **Diretor Executivo II:** Cristiano Fernandes da Silva, Fabiola Bianca Gonçalves Lima Marchiori, Fernando Henrique Montanari da Mota, Jamil Saud Marques, Marcos Muller Lopes Fonseca, Ramon Martinez Ribeiro Neto, Wagner Leão Costa Filho. 7. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Jamil Saud Marques, Presidente; e Sabrina Funchal, Secretária. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 12/03/2026. **Mesa:** Jamil Saud Marques - Presidente; Sabrina Funchal - Secretária. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda - Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva - Diretores Executivos II. JUCESP nº 224.372/26-9 em 01/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

DocuSigned by

Diário de Notícias

Assinado por: ANS EDITORA LTDA 0058987000107

CPF: 065000015

Papel: Mito Antonio Lopes da Costa

Data/Hora da Assinatura: 02/10/2026 20:14:34 BRT

O: ICP-Brasil; OU: AC SOLUTi Multiple v5

L: São Paulo; S: SP; C: BR

Email: AC.SOLUTi@Multiple.v5

F0002086C4CE477...

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>